ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**	**Nº: EPI – E.02** EMISSÃO: 26.07.2007 REVISÃO: 13.04.2018

EQUIPAMENTO:

ÓCULOS TIPO AMPLA-VISÃO

APROVADO PARA:

Proteção dos olhos em geral.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:

Óculos de segurança contra respingos tipo ampla-visão, constituído de armação confeccionado em uma única peça de PVC incolor, leve, cômodo e macio, totalmente transparente, com sistema de ventilação direta, composto de orifícios nas laterais da armação; Tira elástica para ajuste à face do usuário; Lente plana de material de policarbonato incolor, com revestimento interno e externo anti-embaçante, resistente a impactos.

ITENS OBRIGATÓRIOS:

A peça deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A.

NORMA APLICÁVEL:

NR-06 – Equipamento de Proteção Individual

Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego

INDICAÇÕES DE USO:

Serviços de lavagem de um modo geral; manuseio de produtos químicos não corrosivos e locais com possibilidades de exposição a poeiras, neblinas e vapores.

OBSERVAÇÕES:

a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;

b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;

c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.

_____/__/___ REVISADO POR	_____/__/___ VISTO POR

ILUSTRAÇÃO

Imagem meramente ilustrativa